



LEI ORDINÁRIA Nº 919

de 17 de agosto de 1999

"Dispõe sobre autorização para alienação de bens imóveis e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 17/08/1999

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 919/1999 - 17 de agosto de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em